



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

CONSULTORIA JURÍDICA GERAL

Telefones: (65) 3613-7689 / 7596 / 7597

e-mail: juridica@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº : 86932/2020 e 172294/2020

PROCEDÊNCIA : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO : MINUTAS DE RESOLUÇÕES NORMATIVAS

DESPACHO

Os processos 86932/2020 e 172294/2020 contêm, respectivamente, propostas de resolução normativa referentes à criação de assessoria parlamentar (ASPAR) e regulamentação de processo de solicitação da assembleia legislativa (SAL), e alteração da estrutura e das atribuições da área técnica da corte de contas.

Solicitou-se a esta consultoria a emissão de parecer jurídico acerca da formalidade e legalidade das minutas de resolução normativa.

Convém, contudo, clarificar que o parecer jurídico – opinou-se, meritoriamente, pela **viabilidade jurídica** das propostas encaminhadas – foi exposto oralmente, para fins de celeridade e eficiência na condução dos trabalhos internos da corte, **na reunião de 23/11/20** da Comissão Permanente de Atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno (CALORI), e consta da ata da referida reunião.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

(assinatura digital)

Grhegory Paiva Pires Moreira Maia

Consultor Jurídico Geral